Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 - 18:31:34 | Ano XIV - Edição Nº 5871

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Ata ..... **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`edb6734817c81e52b0684b0d909e4153e29eda147970fcff9ce07b4a723d5f53`

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PE 29/2025 PROCESSO Nº 2024.30072713241.PROCADM.PMP.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***01/2025***, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA BR PNEUS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e **BR PNEUS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 55.845.255/0001-47, sediada na Avenida Governador Muniz Falcão, 3445-A, Bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios – AL, CEP: 57602-490, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. Maria Clara Santos Barboza, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 11 de novembro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **11 de novembro de 2026** a **11 de novembro de 2027**, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PNEU RADIAL, REFERENCIA 235/75, ARO 16, 8 lonas tipo C, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Classificação de A até C não remoldado e não recauchutado.	UND	64	KUMHU - ST KL16	R$ 1.370,00	R$ 87.680,00
02	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR – Construção radial, borrachudo, produto novo, não recondicionado e/ou manufaturado, dimensões 235/75/17.5, 14 lonas, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, classificação de A à C.	UND	75	SPEEDMAX CM 988 143/141J	R$ 997,00	R$ 74.775,00
03 (COTA)	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR – Construção radial, borrachudo, produto novo, não recondicionado e/ou manufaturado, dimensões 235/75/17.5, 14 lonas, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, classificação de A à C.	UND	25	SPEEDMAX CM 988 143/141J	R$ 997,00	R$ 24.995,00

Valor total do objeto: **R$ 187.380,00** (cento e oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.11.13 12:35:27 -03'00'	ASSINADO DIGITALMENTE BR PNEUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital Serpro
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	**MARIA CLARA SANTOS BARBOZA**
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	**REPRESENTANTE LEGAL**